

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Toninho Fagundes	CNPJ: 14.769.316/0001-57
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 292	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegre
E-MAIL: cef.flamengo@terra.com.br	TELEFONE: 55 996586576
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.110239.0-5	BANCO: Banrisul
NOME DO RESPONSÁVEL: Antonio Carlos Antunes Fagundes	
PERÍODO DE MANDATO: 04 anos - 2020/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1014489205
ENDEREÇO: Rua Mariz e Barros, 292	
CARGO: Presidente	
CPF: 067.818.370/87	
AGÊNCIA / 0110	
CEP: 97542-450	

D
No

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Lugar de criança é no Flamengo e não na rua	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.R.R.	TÉRMINO 240 dias após a publicação

INTRODUÇÃO:

Ontem uma equipe de amigos, que com o tempo transformou-se em escolinha e hoje Instituto Toninho Fagundes. Crianças e adolescentes alegretenses, muitos temos uma história dentro da trajetória aberta por "Toninho Fagundes". Alguns com maior significado, outros menos, mas com laços afetivos fortes. Crianças de todas as classes sociais convivendo em harmonia, em um ambiente idealista, saudável e disciplinar. Somente quem conviveu este ambiente, meninos atletas e suas famílias, sabe o que é, a tristeza de acabar um treino porque a bola caiu no lago do antigo 12º BE COMB ou a velha bola surrada furou, e não existia outra, ou ainda levar as chuteiras escondida na mochila da escola para, o final das aulas sair correndo para o treino. Somos crianças alegretenses ligadas pelas cores rubro negra do Flamengo. O Instituto Toninho Fagundes é a máquina do tempo de nossas crianças, o ontem, um passado de conhecimentos, amizades e caráter o hoje, sonhos de se tornar atleta profissional ou homem com legado de educação e justiça.

PÚBLICO ALVO:

São atletas do Flamengo que disputam as competições não só a nível municipal e estadual, competições internacionais, organiza eventos reconhecidos em todo o Brasil, países estrangeiros que integram essas atividades "celeiro de craques o caso do EFIPAN", também muitos destes meninos e jovens em vulnerabilidade social. Serão beneficiados 150 meninos, em seis categorias.

OBJETO DA PARCERIA:

Proporcionar e todos os atletas do Flamengo das oito categorias sendo 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, a distribuição de lanches após as atividades que serão desenvolvidas durante os 8 meses, sendo torneios, jogos amistosos e treinamentos, o total de 5.760 lanches beneficiando nossos 150 atletas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A importância do Instituto Toninho Fagundes em nossa cidade, organiza um dos maiores eventos da América, o EFIPAN. Mas também outras atividades de inserção social é realizada pelo Instituto. Também nossas atividades e ações realizadas durante a Semana com os treinamentos. Justificamos que as nossas atividades foram "suspensas" bem como a parceria atendendo Decreto Municipal 320/2020 e Decreto Estadual 55.240/2020, onde ficaram vigentes por cerca de 540 dias com a suspensão de todas as atividades esportivas e de lazer, vigentes durante a Pandemia do Coronavírus, COVID 19.

3 - OBJETIVOS:**3.1 - GERAIS**

O projeto tem como objetivo edificar o valor do esporte no meio social, podendo atender grande nº de crianças, adolescentes e jovens, minimizando o riscos de marginalização da prostituição infantil e juvenil, do uso de drogas, dentre outros males que atingem esta importante parcela da população.

3.2 - ESPECÍFICOS

Desenvolver em adolescentes e jovens o interesse pela prática de esporte, buscando a incorporação de estilo de vida saudável, com a perspectiva da melhoria da qualidade da vida a partir da integração entre os participantes, promovendo novas relações sociais de afetividade, tanto no meio interno, como externo, pois participam atletas de vários países da América.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As crianças serão divididas em 09 categorias sendo: sub 07, sub 08, sub 09, sub 10, sub 11, sub 12, sub 13, sub 14 e sub 15, onde cada categoria serão oferecidas 25 vagas. Os treinamentos serão realizados nos seguintes locais: Campo de Futebol do 12º BE Comb e Estádio Municipal Farroupillha. Os dias serão as terças, quintas e sábados em turno inverso ao período escolar. As atividades serão realizadas atendendo o Decreto Estadual 55.882/2021, Decreto Estadual 56.199/2021 e Decreto Municipal 775/2021. Será observado o Plano de Contingência da Vigilância Sanitária durante os treinamentos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O Projeto será desenvolvido em etapas, a seguir enumeradas:

Início das atividades – A.R.R. A partir do recebimento do recurso;

Atividades principais: Torneios, amistoso e treinamentos;

*O projeto consiste após as atividades será entregue o Kit Lanche para os atletas do Flamengoinho, após todas as ações e atividades conforme o Plano de Trabalho:

LANCHES:

DISTRIBUIÇÃO:

180 LANCHES SEMANAIS

180 x 4 Semanas = 720 lanches MENSAL

720 lanches x 8 MESES = 5.760 lanches

720 x R\$ 3,40 unidade = R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

R\$ 2.448,00 x 8 MESES = R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Estamos certos que o projeto atingirá as metas traçadas, mais uma vez fazendo a diferença na vida dos jovens atletas e demais envolvidos na competição, além de proporcionar um belo espetáculo esportivo à comunidade em geral, contribuindo com o bem estar da população local e visitante, sendo que projetos desta natureza destaca-se a fomentação da prática específica de futebol da cidade e região, pois uma vez que este é o esporte mais popular do País e atrai a atenção de um grande público, especialmente jovens e crianças

habitados à atmosfera de nossas realizações onde predominam a integração e o fair play, dentro e fora do campo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro Fotográfico;
- Matéria Jornalística, jornais, rádios e portal de internet;
- Lista de presença de todos os participantes do Programa em treinamentos e jogos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
			UNIDAD E	QUANTIDAD E			
01	01	KIT LANCHE	R\$ 3,40	5.760	A.R.R.	240 dias após o recebimento do recurso	

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 19.584,00		
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 19.584,00		
TOTAL GERAL	R\$ 19.584,00		

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00	2.448,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	2.448,00	2.448,00				
PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.584,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 19.584,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO TONINHO FAGUNDES declara, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete (RS), 09 DE AGOSTO de 2022.

Antonio Carlos Antunes Fagundes
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 23/08/22 Assinatura: _____

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestores da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: 11/08/22 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Antonieta Gonçalves Fagundes
Secretaria de Promoção e
Desenvolvimento Social
Port.: 008/2017 - Matr.: 10923

Obs: Conf. Confirmação Gerente Fagundes.

INSTITUTO TONINHO FAGUNDES

CNPJ: 14.769.316/0001-57

Rua Mariz e Barros, 292

Centro – Alegrete – RS

CEP 97542-450

Fone: (55) 996586576

Senhora Presidente:

Tendo em vista a Liberação dos Decretos Estadual e Municipal, com respeito à suspensão de todas as Atividades Esportivas durante a Pandemia COVID 19, e atendendo o Edital 01/2019 – COMDICAA, estamos encaminhando um NOVO PLANO DE TRABALHO.

N.Termos,
P.Deferimento.

Alegrete, 09 de agosto de 2022.

Antonio Carlos A. Fagundes
Antonio Carlos A. Fagundes,
Presidente.

Recebido em
25/08/22
Seção de Legislação
Ass.: _____

RECEBI O SERVIÇO

Em 10/08/22

Ass.: Gandini